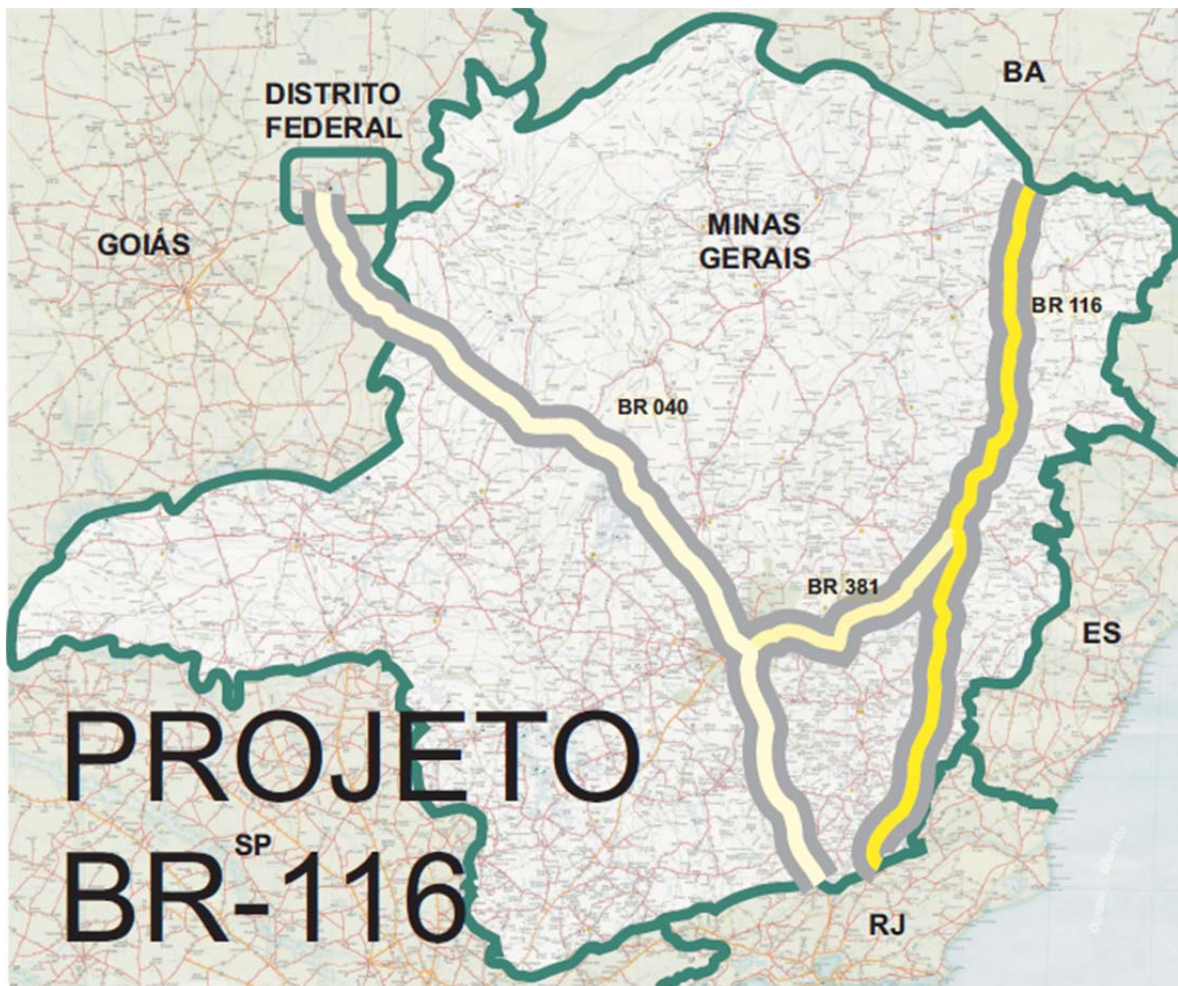


3ª ETAPA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS - FASE 1

Sistema Rodoviário Federal
Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal



Produto 23

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Set/13

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	CUSTOS DE INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS	4
3.	PREMISSAS DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	10
3.1.	ALAVANCAGEM	10
3.2.	ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA	10
3.3.	FINANCIAMENTO	10
3.4.	POLÍTICA DE DIVIDENDOS	11
3.5.	TIR DO PROJETO.....	11
3.6.	GARANTIAS	12
3.7.	IMPOSTOS.....	13
3.7.1.	IMPOSTOS INDIRETOS	13
3.7.2.	IMPOSTOS DIRETOS	13
3.7.3.	DESCONTO REIDI.....	14
3.8.	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	14
3.9.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA ANTT	14
3.10.	SEGUROS.....	15
4.	ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	16
4.1.	METODOLOGIA	16
4.2.	INSUMOS DO MODELO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA	17
4.2.1.	DEMANDA.....	17
4.2.2.	CUSTOS OPERACIONAIS E INVESTIMENTOS	19
4.3.	FLUXO DE CAIXA DO PROJETO.....	19
4.4.	FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA	19
4.5.	SÍNTESE DOS RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	19

1. Apresentação

Este documento tem por objetivo apresentar o Produto 23 – Atualização da Avaliação Econômico-Financeira, integrante do trabalho de atualização dos estudos dos estudos para estruturação das concessões da 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias Federais – Fase I, contendo o trecho da rodovia BR116 situado a leste do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 817 km de rodovias entre a divisa dos Estados da Bahia e Minas Gerais até a divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro e o trecho da Rodovia BR 040 situado a oeste do Estado de Minas Gerais, com extensão aproximada de 937 km de rodovias estendendo-se de Brasília, passando por Goiás e Minas Gerais até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro.

Para isso foram fornecidos pela ANTT novos parâmetros a respeito dos investimentos e custos operacionais, detalhados nos seguintes documentos:

1. Minutas dos contratos de concessão, disponibilizados através da Audiência Pública número 138/2013, aprovada pela diretoria da ANTT em 03/07/13;
2. Nota informativa nº 33 /2013 DECON/SFAT/MT de 26 de março de 2013;
3. Nota nº 318/2013 STN/SEAE/MF de 13 de maio de 2013;
4. Estudos elaborados pela ANTT para essas rodovias desde 2007, baseando principalmente no relatório Produto 17, Parte 1 – Atualização dos Estudos de Engenharia Finais – Atualização do Programa de Investimento.

As informações são apresentadas por fase de exploração da rodovia e por especialidade, conforme Programa de Investimentos estabelecido para a mesma, assim estruturado:

- Custos de investimentos e custos operacionais ao longo do período de concessão;
- Premissas financeiras, incluindo alavancagem, índice de cobertura do serviço da dívida, financiamento principal e subordinado, política de dividendos e TIR de projeto;

- Outras premissas, incluindo seguros, garantias e impostos;
- Seguro de Danos Materiais (Material Damage Insurance), de responsabilidade civil e de acidente de trabalho;
- Taxa de fiscalização da ANTT;
- Verba para segurança no trânsito; e
- Análise de viabilidade financeira.

2. Custos de Investimentos e Custos Operacionais

Os custos estimados subdividem-se em custos de investimentos e custos operacionais. Os custos de investimentos correspondem aos desembolsos realizados na expectativa de se obter retorno durante um horizonte de planejamento. Os custos operacionais representam os custos de utilização, consumo e conservação de instalações, veículos, equipamentos e sistemas operacionais, além dos custos relacionados à mão-de-obra.

O cronograma de investimentos foi construído com base nos custos unitários das obras e equipamentos e no cronograma de aquisição e reposição destes, de acordo com sua vida útil. No caso das obras de engenharia, as intervenções foram distribuídas ao longo do período de concessão, em função do crescimento do tráfego e da manutenção dos padrões de qualidade da rodovia e seu pavimento. A quantificação dos equipamentos para a situação de terceirização dos serviços de atendimento ao usuário, para a primeira aquisição da concessão é apresentada na tabela 2.1. No anexo I é apresentado o cronograma de equipamentos necessários ao longo de todo o período de concessão.

Tabela 2.1 Equipamentos - Quantidade Inicial

Equipamentos e Sistemas de Operação	Quant. inicial
Administração	
Veículos	3
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Controle de Operações (CCO)	
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Veículo para Gerencia de Operação	1
Veículo Supervisão de Conservação	1
Conjunto de Equipamentos de Controle de Operação e Informática	1
Conjunto de Equipamentos de Controle de Operação e Informática - Rodovia Inteligente	1
Circuito Fechado de TV - CFTV	
Central de Monitoração (softwares e acessórios)	
Câmeras de TV	914
Equipamentos para Inspeção de Tráfego	
Carro de Inspeção	
Veículo Supervisor Tráfego	1
Acessórios	
Utilitário para Inspeção de Tráfego	19
Acessórios	
Equipamentos para Pesagem Fixa	
Sistema de Pesagem Fixa	
Veículo Tipo Van - Pesagem Fixa	6

	Quant. inicial
Equipamentos e Sistemas de Operação	
Conjunto Completo de Pesagem Fixa	6
Sistema de Pesagem Móvel	
Veículo Tipo Van - Pesagem Móvel	
Conjunto Completo de Pesagem Móvel	
Equipamentos para Atendimento a Incidentes	
Caminhão Pipa	
Veículo	6
Adaptação e Equipamentos Básicos	
Acessórios	
Caminhão Apreensão Animais	
Veículo	6
Adaptação e Equipamentos Básicos	
Acessórios	
Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	
Veículo Supervisor Pedágio	8
Veículo Tipo Van - Pedágio	8
Central de Operação para Praça de Pedágio (Sistema de Controle Central)	8
Pista Livre	
Pista para Arrecadação Manual	88
Pista para Arrecadação Mista	
Pista Automática (AVI)	16
Equipamentos para Sistema de Comunicação	
Radiocomunicação	
Central de Radiocomunicação - CCO	1
Estação Fixa	38
Estação Móvel - Veículos	108
Radio Portatil - Admin. e Vigilancia	39
Repetidoras (Inclusive Torres)	28
Telefonia de Emergência	
Fone de Emergência (Call Box)	
Rede de Fibra Ótica	
Cabos e equipamentos (2 conjuntos)	1.632
Obras Civis	
Painéis de Mensagem Variável	
Painel de Mensagem Fixo	8
Painel de Mensagem Móvel	8
Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	
Estação de Contagem de Tráfego	8
Sistema de Controle de Velocidade	
Sist. de Controle Fixo	20
Sist. de Controle Móvel	8
Equipamentos para Estação Meteorológica	
Estação Meteorológica Completa	5
Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	
Estação de Monitoramento Ambiental	
Detetores de Neblina	
Detetor de Neblina	
Detetores de Altura	
Detetor de Altura	6
Polícia Rodoviária	
Veículos PRF	8
Sistema de Rádio	
Estação Fixa - Bases da PRF	8
Estação Móvel - Veiculos PRF	9

Equipamentos e Sistemas de Operação	Quant. inicial
Radio Portatil para PRF	9
Posto de Fiscalização da ANTT	
Mobiliário, Conjunto de Equipamentos Gerais de Informática, Softwares	1
Utilitário para Inspeção de Tráfego	3
Sistema de Rádio	
Estação Fixa - Posto de Fiscalização ANTT	1
Estação Móvel - Posto de Fiscalização ANTT	4

No que diz respeito aos custos associados ao sistema de pesagem, serviço médico, socorro mecânico e atendimento a incidentes, tais custos não apresentam variação ao longo do período de concessão, uma vez não serem sensíveis às variações do tráfego. Estes sistemas foram dimensionados observando parâmetros de atendimento e cobertura adequados à extensão dos trechos da rodovia e suas respectivas características físicas e operacionais (pista simples ou dupla, já considerando os trechos em duplicação). Desta forma, os quantitativos permanecem constantes ao longo do tempo, não implicando em variações nos seus custos associados.

Com relação aos serviços médicos e de guincho, a hipótese proposta é da terceirização desses serviços, com situação similar aos projetos da 2ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais. As parcelas de investimentos relativos a estes itens foram descontadas, uma vez que não há a necessidade de aquisição dos equipamentos por parte da concessionária.

Os custos referentes ao primeiro ano correspondem aos trabalhos iniciais e aquisição dos equipamentos e sistemas para operação, quando se inicia efetivamente a operação da rodovia sob as condições previstas em contrato.

Os custos de investimentos consolidados, ao longo do período de concessão são apresentados na tabela 2.2. Os custos operacionais consolidados ao longo do período de concessão são apresentados na tabela 2.3. Os valores resumidos de custos de investimentos, operacionais e terceirizados são apresentados na tabela 2.4.

Tabela 2.2 Custos de Investimentos para a Rodovia BR 116 (valores em milhões de R\$)

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
INVESTIMENTOS					
Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI		-4,98	-4,98	0,00	0,00
1	Trabalhos Iniciais	136,38	136,38	0,00	0,00
1.1	Pavimentação	80,92	80,92	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	10,22	10,22	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	1,33	1,33	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	1,86	1,86	0,00	0,00
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	7,01	7,01	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	33,48	33,48	0,00	0,00
1.7	Iluminação	1,56	1,56	0,00	0,00
Restauração - Desconto REIDI		-15,02	0,00	-15,02	0,00
2	Restauração	442,04	0,00	411,63	30,40
2.1	Pavimentação	322,02	0,00	322,02	0,00
2.2	Terraplenagem	1,49	0,00	1,49	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	81,01	0,00	54,01	27,00
2.4	Sistema de Drenagem	2,69	0,00	2,69	0,00
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	28,03	0,00	28,03	0,00
2.6	Faixa de Domínio (Regularização da Faixa de Domínio)	6,80	0,00	3,40	3,40
Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI		-87,08	0,00	-87,08	0,00
3	Obras de Melhorias e Ampliações	2.429,42	0,00	2.385,89	45,61
3.1	Melhorias	367,52	0,00	346,32	23,28
3.1.1	Implantação novas interseções, PI e melhorias em acessos	176,45	0,00	164,60	11,85
3.1.2	Implantação de novas passarelas	64,40	0,00	55,05	11,43
3.1.3	Contornos em pista dupla	126,67	0,00	126,67	0,00
3.2	Faixa adicional	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1	Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Duplicação	1.975,74	0,00	1.975,74	0,00
3.3.1	Pavimentação	1.074,37	0,00	1.074,37	0,00
3.3.2	Terraplenagem	304,89	0,00	304,89	0,00
3.3.3	Obras-de-Arte Especiais	359,47	0,00	359,47	0,00
3.3.4	Sistema de Drenagem	198,07	0,00	198,07	0,00
3.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	38,93	0,00	38,93	0,00
3.4	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	86,16	0,00	63,83	22,33
3.4.1	Pavimentação	42,58	0,00	31,54	11,04
3.4.2	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.3	Sistema de Drenagem	17,08	0,00	12,65	4,43
3.4.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,69	0,00	0,51	0,17
3.4.5	Iluminação	25,82	0,00	19,12	6,69
4	Manutenção	1.382,24	0,00	0,00	2.360,71
4.1	Pavimentação	1.159,59	0,00	0,00	2.050,58
4.2	Obras-de-Arte Especiais	8,04	0,00	0,00	10,27
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	162,23	0,00	0,00	234,38
4.4	Sistema de Drenagem	4,30	0,00	0,00	5,38
4.5	Faixa de Domínio	30,74	0,00	0,00	38,43
4.6	Terraplenagem	6,55	0,00	0,00	8,19
4.7	Iluminação	8,39	0,00	0,00	10,49

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
INVESTIMENTOS					
4.8	Edificações	2,40	0,00	0,00	3,00
	Edificações - Desconto REIDI	-1,76	-0,46	-1,29	0,00
5	Edificações	48,09	12,71	35,38	0,00
	Equipamentos e Sistemas de Operação	-9,80	-7,20	-2,61	0,00
6	Equipamentos e Sistemas de Operação	678,78	197,25	71,37	513,14
6.1	Administração	3,83	1,18	0,00	3,32
6.2	Controle de Operações (CCO)	282,63	2,78	53,59	283,27
6.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	9,41	1,88	0,00	9,41
6.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	26,27	5,25	0,00	26,27
6.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	12,00	2,40	0,00	12,00
6.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	74,75	0,00	17,01	72,17
6.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	232,65	177,09	0,00	69,45
6.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	32,95	6,08	0,51	32,95
6.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	2,64	0,53	0,00	2,64
6.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14	Detetores de Altura	1,33	0,00	0,27	1,33
6.15	Polícia Rodoviária	0,32	0,06	0,00	0,32
7	Desapropriação	37,60	7,41	30,20	0,00
8	Canteiro - Mobilização e Desmobilização	150,83	5,27	96,49	82,12
	Projeto - Desconto REIDI	-3,85	-0,20	-3,65	0,00
9	Projeto	158,12	5,47	99,97	88,16
	Passivos Ambientais	-0,50	0,00	-0,50	0,00
10	Passivos Ambientais	13,73	0,00	13,73	0,00
	Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI	-0,04	-0,04	0,00	0,00
11	Postos de fiscalização ANTT	3,48	1,23	0,00	2,81
11.1	Edificações	0,41	0,41	0,00	0,00
11.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	3,07	0,82	0,00	2,81
	Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Pontos de apoio para caminhoneiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estudos Ambientais - REIDI	-2,57	0,00	-2,57	0,00
13	Estudos Ambientais (Gestão e Compensação Ambiental)	71,67	0,00	70,38	1,35

Tabela 2.3 Custos Operacionais para a Rodovia BR 116 (valores em milhões de R\$)

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
CUSTO OPERACIONAL		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 25
1	Conservação	265,57	8,63	69,06	236,45
1.1	Pavimentação	93,02	8,63	40,75	54,55
1.2	Obras-de-Arte Especiais	34,51	0,00	5,75	35,95
1.3	Sistema de Drenagem	10,33	0,00	1,72	10,76
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	9,51	0,00	1,40	11,72
1.5	Faixa de Domínio	73,78	0,00	12,30	76,85
1.6	Terraplenagem	15,72	0,00	2,62	16,38
1.7	Iluminação	20,14	0,00	3,36	20,98
1.8	Edificações	5,76	0,00	0,96	6,00
1.9	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	2,81	0,00	0,21	3,27

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
2	Monitoração	98,79	2,29	13,55	104,24
2.1	Monitoração do Pavimento	79,80	1,97	10,49	84,73
2.2	Monitoração dos Demais Itens	18,99	0,32	3,06	19,51
3	Administração	242,87	9,71	38,86	242,87
3.1	Mão-de-obra	203,86	8,15	32,62	203,86
3.2	Manutenção e Consumo	39,01	1,56	6,24	39,01
4	Controle das Operações (CCO)	78,90	0,00	13,15	82,19
4.1	Mão-de-obra	72,71	0,00	12,12	75,74
4.2	Manutenção e Consumo	6,19	0,00	1,03	6,45
5	Serviços Médicos (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	302,23	6,17	49,34	308,40
7.1	Mão-de-obra	206,88	4,22	33,78	211,10
7.2	Manutenção e Consumo	95,36	1,95	15,57	97,30
8	Pesagem de Caminhões	94,61	0,00	15,77	98,55
8.1	Mão-de-obra	68,11	0,00	11,35	70,94
8.2	Manutenção e Consumo	26,51	0,00	4,42	27,61
9	Atendimento a Incidentes	42,71	0,87	6,97	43,58
9.1	Mão-de-obra	21,62	0,44	3,53	22,06
9.2	Manutenção e Consumo	21,09	0,43	3,44	21,52
10	Arrecadação de Pedágios	290,21	0,00	43,44	308,46
10.1	Mão-de-obra	190,24	0,00	28,33	202,38
10.2	Manutenção e Consumo	99,96	0,00	15,11	106,07
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	221,38	2,36	36,50	228,15
11.1	Controle de Operações (CCO)	134,51	0,00	22,42	140,11
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	6,03	0,00	1,01	6,28
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	11,51	0,00	1,92	11,99
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	58,16	2,33	9,31	58,16
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	8,52	0,00	1,42	8,88
11.6	Equipamentos para Estação Metereológica	1,27	0,00	0,21	1,32
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detetores de Altura	0,64	0,00	0,11	0,67
11.10	Polícia Rodoviária	0,08	0,00	0,01	0,08
11.11	Posto de Fiscalização da ANTT				
12	Conservação Equip. Administração	1,28	0,05	0,21	1,28
13	Polícia Rodoviária Federal (Verba para Segurança no Trânsito)	28,92	1,16	4,63	28,92
CUSTOS TERCEIRIZADOS					
1	Serviços Médicos	379,47	7,74	61,95	387,22
2	Serviços de Guincho	245,46	5,01	40,08	250,47
3	Vigilância Patrimonial	200,56	4,09	32,75	204,66

Tabela 2.4 Resumo dos Valores de Investimentos, Custos Operacionais, Terceirizados e Descontos decorrentes do REIDI para a Rodovia BR 116 (valores em milhões de R\$)

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2 a 5	Ano 6 a 30
A	Investimentos	5.480,71	365,72	3.144,65	3.122,95
B	REIDI	-112,74	-5,69	-107,05	0,00
C	Custos Operacionais	1.667,48	31,23	291,49	1.683,10
D	Custos Terceirizados	825,50	16,85	134,77	842,34

3. Premissas da Avaliação Econômico-Financeira

3.1. Alavancagem

A alavancagem refere-se à proporção de capitais de terceiros em relação ao capital próprio dos titulares da concessão. O nível de alavancagem é definido pelas características próprias do projeto, incluindo a volatilidade das receitas e o dimensionamento dos custos. Considerou-se, portanto, que até o 5º ano 80,0% dos investimentos serão financiados com capital de terceiros e os 20% restantes com recursos próprios dos acionistas (aportes de capital) ou mesmo pela geração de caixa do projeto. A partir do 13º ano, todo o investimento será realizado com capital próprio.

3.2. Índice de cobertura do serviço da dívida

O índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) é determinado pelas exigências de fornecedores de crédito.

O índice de cobertura foi calculado como sendo o quociente entre a geração de Caixa do Projeto menos os Impostos Diretos (EBITDA – IR – CSLL) e o Serviço da Dívida para um determinado ano, onde o Serviço da Dívida representa a soma da Amortização de Principal e Juros pagos.

É considerado que o patamar de 1,2 para um ano específico da fase operacional do projeto deve ser o objetivo mínimo, de forma a propiciar uma margem para flutuações inerentes aos riscos econômicos do projeto.

3.3. Financiamento

Condições de Financiamento

O principal provedor de crédito de longo prazo para projetos de infraestrutura no Brasil é o BNDES, que poderá ser o principal provedor de crédito para o projeto da Rodovia BR 116/MG.

As atuais condições de financiamento do BNDES, observando suas Políticas Operacionais, para o setor de concessões rodoviárias são:

- Prazo: até 240 meses.
- Participação: até 80% dos itens financiáveis. Exemplos de itens não financiáveis são desapropriações e equipamentos importados.
- Custo Financeiro: TJLP
- Remuneração básica do BNDES: 1%
- Taxa de risco de crédito: de 0,46% a.a. até 3,57% a.a., conforme a classificação de risco a ser realizada.

Para efeito da avaliação econômico-financeira do projeto em moeda constante, considerou-se um custo anual real de 5,0%. Os prazos de carência considerados para início de pagamento foram de 1 ano para os juros e de 5 anos para a amortização do principal. Foram considerados 20 anos para a amortização do principal, após a carência, no regime SAC (Sistema de Amortização Constante). Neste regime, o saldo do financiamento será decrescente, assim como a parcela de juros. Além disso, também foram consideradas as restrições de participação máxima de 80% nos itens financiáveis.

3.4. Política de dividendos

Considerou-se a distribuição de dividendos como resultante da aplicação do Plano de Financiamento e da necessidade de caixa. Assim, sempre que os investimentos e custos estejam financiados pela geração interna e desembolso do financiador, o saldo é distribuído aos acionistas. A recíproca é verdadeira, tendo o acionista que aportar capital quando o fluxo de caixa resulta negativo.

3.5. TIR do Projeto

A premissa da Taxa Interna de Retorno (TIR) do Projeto foi definida na Nota Técnica nº. 318/2013 STN/SEAE/MF, de 13 de maio de 2013. Esta disciplinou a definição dos parâmetros utilizados no cálculo do Custo Médio Ponderado do Capital, fator utilizado para embasar a tarifa de referência máxima de pedágio da Segunda Etapa de Concessões Rodoviárias Federais. A estimativa da TIR, considerando o WACC real calculado na referida Nota Técnica, deve ser 7,2%.

3.6. Garantias

As garantias definidas para o projeto são a garantia de apresentação de proposta (*Bid Bond*) e a garantia de desenvolvimento e operação do projeto (*Performance Guarantee*), consideradas são, a saber:

- **Garantia de Apresentação da Proposta (Bid Bond):** Garantia requerida das empresas participantes no leilão, para assegurar a seriedade da sua proposta. Segundo os ditames da Lei de Licitações (Lei 8.666/1993, art. 31, III) quando o objeto da licitação for a celebração de contratos de obras, serviços e compras a garantia limita-se a 1% do valor estimado do objeto da contratação. Assim, optou-se por estabelecer tal valor em R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
- **Garantia de Execução do Contrato (Performance Guarantee):** Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento adequado do projeto. Assim, o instrumento funciona como: (a) garantia do atendimento de parâmetros de desempenho pela concessionária na medida em que o projeto avança, (b) e das obrigações contratuais e (c) garantia de execução de parte correspondente das obras e da operação da rodovia em caso de rescisão do contrato por culpa da concessionária. A partir da experiência das concessões rodoviárias anteriores, verificou-se que a maioria dos investimentos ocorre nos primeiros anos do contrato e à medida que o tempo passa os valores de investimentos seguem uma tendência decrescente. A Lei 8.666/93 restringe, em seu artigo 56, o valor da garantia prestada para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto em até 10% do valor do contrato; porém, no intuito de garantir a execução dos compromissos assumidos e a preponderância do interesse

público, os valores prestados são mais elevados nos primeiros anos e decaem à medida que o contrato se desenvolve. O custo dessa garantia foi estimado em 0,2% do valor da mesma para cada ano, equivalente a R\$ 8.500.000,00 ao longo de todo o contrato. Esse custo é de R\$ 700.000,00 para os cinco primeiros anos de concessão e R\$ 200.000,00 para os demais anos de concessão.

3.7. Impostos

De acordo com a legislação brasileira, a concessionária irá arcar com as seguintes responsabilidades fiscais:

3.7.1. Impostos Indiretos

Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a arrecadação de pedágio: as taxas de PIS e COFINS correspondem, respectivamente, a 0,65% e 3% sobre a receita bruta derivada da “provisão de serviços de exploração de estradas por concessionária”, tal como definido pela legislação pertinente.

Imposto Sobre Serviços (ISS), incidente sobre a arrecadação de pedágio: A receita bruta do pedágio estará sujeita ao ISS. O ISS é devido aos municípios onde passe um trecho da estrada, sendo que a taxa cobrada depende da legislação de cada município, limitada a uma taxa máxima de 5%, que foi adotada na avaliação financeira do presente projeto.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): inclusos nos orçamentos de custos e investimentos

3.7.2. Impostos Diretos

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): com base em interpretação da legislação brasileira em vigor, a concessionária irá calcular o IRPJ e a CSLL de acordo com o método baseado no “lucro real”. As alíquotas são para o IRPJ de 15% até lucro anual de R\$ 240.000 e adicional de 10% para lucro anual superior a R\$ 240.000 e para CSLL de 9%. Para

o cálculo do Lucro Real, as despesas de depreciação devem ser deduzidas. Considerou-se o seguinte critério de depreciação, conforme o tipo de investimentos realizado:

- Obras: 30 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 1;
- Sistemas: 5 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 25;
- Veículos: 5 anos linear ou saldo de anos do contrato caso seja realizada após ano 25.

3.7.3. Desconto REIDI

A fim de simplificar os cálculos, manteve-se a estrutura de descontos referentes ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura – REIDI, que consiste na isenção de PIS e COFINS para obras e projetos ao longo dos cinco anos iniciais da concessão. A Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são incidentes sobre a arrecadação de pedágio e as taxas correspondem, respectivamente, a 0,65% e 3% sobre a receita bruta derivada da “provisão de serviços de exploração de estradas por concessionária”, tal como definido pela legislação pertinente. Assim para os cinco primeiros anos foi calculado um desconto de 3,65% sobre os investimentos.

3.8. Recursos para Desenvolvimento Tecnológico

Recursos para Desenvolvimento Tecnológico foi considerado 0,25% sobre a Receita Bruta Tarifária, transformando-a em um valor anual constante que resulte o mesmo Valor Presente à taxa de desconto equivalente à TIR do Projeto. Resulta, portanto, em um valor de R\$ 1.393.617 por ano.

3.9. Taxa de fiscalização da ANTT

A Taxa de Fiscalização (cobrada pela ANTT para custear o seu trabalho de supervisão) considerada foi de 1,5% sobre a Receita Operacional Líquida, transformando-a em um valor anual constante que resulte o mesmo Valor Presente à taxa de desconto equivalente à TIR do Projeto. Resulta, portanto, em um valor de R\$ 8.316.700 por ano.

3.10. Seguros

Foi adotado para as análises financeiras as condições sobre seguros indicadas a seguir, conforme pesquisa de mercado junto a Empresas especializadas no setor de seguros:

a) Seguro de Danos Materiais (Material Damage Insurance)

Trata-se da apólice que cobre a perda, destruição ou dano abrangendo todos os bens que integram a Concessão, devendo este seguro fornecer a cobertura que, tanto quanto aplicável e de acordo com as praxes comerciais, inclui:

- Risco de Engenharia (Construction All Risk), cujo custo financeiro é da ordem de 1,6% do valor dos investimentos totais/ ano.
- Risco Operacional (Property Insurance), cujo custo financeiro é da ordem de 0,8% do valor dos investimentos totais/ano.
- Seguros de máquinas e equipamentos de obra (“Construction Plan and Equipment Insurance”), e Avaria de máquinas (“Machinery Breakdown Insurance”), cujos custos financeiros estão inclusos nos custos horários de equipamentos adotados nas composições de serviços utilizadas neste projeto.

b) Seguro de responsabilidade civil (Legal Liability Insurance)

Trata-se da apólice que cobre a Concessionária e o Poder Concedente, pelos montantes que possam ser responsabilizados a título de danos, indenizações, custos processuais e outros em relação à morte ou lesão de pessoas e bens resultantes do desenvolvimento das atividades pertinentes à Concessão, inclui:

- Responsabilidade Civil (Legal Liability Insurance), cujo custo financeiro é da ordem de 1,0% do valor dos investimentos totais/ano.

c) Seguro de acidente de trabalho (Workmen´s Compensation Insurance)

Trata-se da apólice de seguros que atua de acordo com as leis aplicáveis e vigentes no país, a todos os trabalhadores, inclui:

- Acidente de trabalho (Workmen´s Compensation Insurance), cujo custo financeiro do referido seguro está incluso nos custos de pessoal utilizados neste projeto.

4. Análise de Viabilidade Econômica e Financeira

4.1. Metodologia

O processo de Avaliação Econômico-Financeira com o objetivo de gerar condições de Viabilidade para a concessão percorre duas principais etapas. Primeiramente, parte-se da elaboração do Fluxo de Caixa do Projeto, o qual basicamente considera:

- Ausência de alavancagem ou financiamento bancário;
- Os insumos elencados;
- A busca da TIR do projeto no nível do Custo de Capital (WACC) parametrizado através do ajuste da TARIFA DO PEDÁGIO.

A partir do Fluxo de Caixa do Projeto que apresentará um nível de TARIFA que gera a TIR de Projeto equivalente ao Custo de Capital, elaborar-se-á o Fluxo de Caixa do Acionista (ou Alavancado), que refletirá as Premissas Financeiras relacionados ao Plano de Financiamento exposto. Através desse Fluxo de Caixa do Acionista, calcular-se-á:

- A TIR do Acionista (ou TIR Alavancada);
- O ICSD em cada ano;

- O ICSD mínimo;
- O aporte de capital no ano 1 e ao longo do projeto, pelos acionistas.

Finalmente, por meio de um processo iterativo, poder-se-á promover algum ajuste na condição de alavancagem, na hipótese de não se atingir o ICSD mínimo desejado. Ou seja, a TIR de projeto será mantida, e, por consequência, a TARIFA também; porém, se o ICSD resultar abaixo de determinado patamar, o Modelo mudará a condição base de alavancagem de 80,0% para um nível condizente com a obtenção do ICSD mínimo. Desse modo, a alavancagem ideal para a sustentabilidade financeira poderá ser menor.

4.2. Insumos do Modelo de Avaliação Financeira

Os dados sobre a qual a Modelagem Financeira foi construída se derivaram, na sua maioria, dos Estudos de Engenharia. No processo de Avaliação Financeira em si, foram agregadas as premissas de custos de seguros e garantias, assim como o cálculo de impostos e outras taxas que incidirão sobre o concessionário. Os dados utilizados são indicados a seguir.

4.2.1. Demanda

O Volume Diário Médio da via foi expresso em eixos pedagiados. A tabela 4.1 mostra a quantidade de eixos pedagiados diário, anual e para todos os 30 anos do período de concessão.

Tabela 4.1 Projeção do número de eixos pedagiados ao longo do período de concessão

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Praça 1	3.841.990	4.000.400	4.171.768	4.341.493	4.525.453	4.708.683	4.900.125	5.102.335	5.310.020	5.523.363	5.749.115	5.982.898	6.221.790	6.475.830	6.734.433
Praça 2	4.042.558	4.215.203	4.388.760	4.572.173	4.757.775	4.956.883	5.158.910	5.367.325	5.590.523	5.814.268	6.050.058	6.295.520	6.551.385	6.814.003	7.087.570
Praça 3	5.625.745	5.844.198	6.059.000	6.284.935	6.523.645	6.759.070	7.002.525	7.255.288	7.520.278	7.788.370	8.064.675	8.348.463	8.647.215	8.947.793	9.264.248
Praça 4	5.359.660	5.556.213	5.753.313	5.956.253	6.166.128	6.383.303	6.604.675	6.837.363	7.075.525	7.320.623	7.572.473	7.835.638	8.106.650	8.388.248	8.669.845
Praça 5	6.436.593	6.686.618	6.942.848	7.203.275	7.468.995	7.747.673	8.030.730	8.326.563	8.626.228	8.934.105	9.254.758	9.587.090	9.922.343	10.274.933	10.631.720
Praça 6	4.568.523	4.744.270	4.925.310	5.113.103	5.308.195	5.508.398	5.713.710	5.930.155	6.149.703	6.377.645	6.613.070	6.853.423	7.102.353	7.354.933	7.615.908
Praça 7	6.132.365	6.465.428	6.803.235	7.156.555	7.531.045	7.924.150	8.331.125	8.759.088	9.202.015	9.666.478	10.150.103	10.651.613	11.169.548	11.704.455	12.253.233
Praça 8	4.350.983	4.567.063	4.789.165	5.022.218	5.261.658	5.517.158	5.785.798	6.060.643	6.353.190	6.655.228	6.968.215	7.292.335	7.631.420	7.980.178	8.334.775
TOTAL	40.358.415	42.079.390	43.833.398	45.650.003	47.542.893	49.505.315	51.527.598	53.638.758	55.827.480	58.080.078	60.422.465	62.846.978	65.352.703	67.940.370	70.591.730

	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25	ANO 26	ANO 27	ANO 28	ANO 29	ANO 30
	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Praça 1	7.007.818	7.287.408	7.580.685	7.878.890	8.197.718	8.521.655	8.860.558	9.217.345	9.583.440	9.963.770	10.357.605	10.772.793	11.200.755	11.649.158	12.111.795
Praça 2	7.374.825	7.667.738	7.974.338	8.295.538	8.624.950	8.970.240	9.327.028	9.700.423	10.084.585	10.486.085	10.901.273	11.336.718	11.785.120	12.257.795	12.744.158
Praça 3	9.589.463	9.922.160	10.268.728	10.626.428	11.000.370	11.379.423	11.777.820	12.192.460	12.616.043	13.060.248	13.513.213	13.993.735	14.480.280	14.995.295	15.526.005
Praça 4	8.970.240	9.272.643	9.588.733	9.921.613	10.253.215	10.604.893	10.967.520	11.344.018	11.727.998	12.127.855	12.537.750	12.968.815	13.410.100	13.867.810	14.341.033
Praça 5	10.998.180	11.377.598	11.764.863	12.165.815	12.571.330	12.991.263	13.423.423	13.861.240	14.314.570	14.777.755	15.247.328	15.734.238	16.232.645	16.739.813	17.261.398
Praça 6	7.891.483	8.169.795	8.456.138	8.751.970	9.052.365	9.361.520	9.680.348	10.007.935	10.340.998	10.684.463	11.039.425	11.398.585	11.766.323	12.150.668	12.537.203
Praça 7	12.818.070	13.398.420	13.987.165	14.594.343	15.210.280	15.830.233	16.460.223	17.100.250	17.740.643	18.382.130	19.025.625	19.662.185	20.296.920	20.925.268	21.545.220
Praça 8	8.702.148	9.082.843	9.466.640	9.860.293	10.260.515	10.668.220	11.082.313	11.501.150	11.922.360	12.347.768	12.771.715	13.200.408	13.623.625	14.047.755	14.468.418
TOTAL	73.352.225	76.178.603	79.087.288	82.094.888	85.170.743	88.327.445	91.579.230	94.924.820	98.330.635	101.830.073	105.393.933	109.067.475	112.795.768	116.633.560	120.535.228

4.2.2. Custos Operacionais e Investimentos

A tabela 4.3 a seguir mostra os custos e investimentos totais estimados para os 30 anos da concessão.

4.3. Fluxo de Caixa do Projeto

O fluxo de caixa do projeto, ao longo do período de concessão, é apresentado na tabela 4.4.

4.4. Fluxo de Caixa do Acionista

O fluxo de caixa do acionista, ao longo do período de concessão, é apresentado na tabela 4.5.

4.5. Síntese dos Resultados Econômico-Financeiros

A seguir são sintetizadas as principais conclusões dos estudos econômicos e financeiros:

Tabela 4.2 Principais resultados dos estudos econômicos e financeiros

Item	Resultado
Tarifa por praça de pedágio (R\$ de nov/12)	R\$ 9,65
Tarifa por Km (R\$ de nov/12)	R\$ 0,0946 / Km
Arrecadação 30 anos	R\$ 21.122.128.622
TIR do Projeto	7,2% ao ano (real)
TIR do Acionista	20,77% ao ano (real)

Tabela 4.3 Custos Operacionais e Investimentos totais durante o período da concessão (R\$ milhões)

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
INVESTIMENTOS																	
	Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI	-4,98	-4,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	Trabalhos Iniciais	136,38	136,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Pavimentação	80,92	80,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Terraplenagem	10,22	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Obras-de-Arte Especiais	1,33	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Sistema de Drenagem	1,86	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	7,01	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Faixa de Domínio	33,48	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	Iluminação	1,56	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restauração - Desconto REIDI	-15,02	0,00	-4,45	-3,52	-3,67	-3,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restauração	442,04	0,00	121,88	96,53	100,59	92,63	13,77	13,77	0,27	0,27	0,27	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
2.1	Pavimentação	322,02	0,00	99,79	73,60	78,20	70,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Terraplenagem	1,49	0,00	0,37	0,37	0,37	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Obras-de-Arte Especiais	81,01	0,00	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Sistema de Drenagem	2,69	0,00	1,21	0,92	0,37	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	28,03	0,00	7,01	7,01	7,01	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	Faixa de Domínio (Regularização da Faixa de Domínio)	6,80	0,00	0,00	1,13	1,13	1,13	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
	Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI	-87,08	0,00	-16,15	-22,78	-21,97	-26,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Obras de Melhorias e Ampliações	2.431,50	0,00	442,41	624,07	601,88	717,53	22,33	5,93	1,04	5,93	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00
3.1	Melhorias	369,60	0,00	43,26	59,73	59,73	183,60	0,00	5,93	1,04	5,93	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00
3.1.1	Implantação de novas interseções e passagens inferiores e melhorias em acessos	176,45	0,00	32,42	44,76	44,76	42,67	0,00	5,93	0,00	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Implantação de novas passarelas	66,48	0,00	10,84	14,97	14,97	14,27	0,00	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00
3.1.3	Contornos em pista dupla	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	Faixa adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1	Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3	Duplicação	1.975,74	0,00	399,15	547,38	518,73	510,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1	Pavimentação	1.074,37	0,00	219,56	303,13	274,48	277,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Terraplenagem	304,89	0,00	60,05	82,91	82,91	79,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Obras-de-Arte Especiais	359,47	0,00	70,80	97,75	97,75	93,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4	Sistema de Drenagem	198,07	0,00	39,01	53,86	53,86	51,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	38,93	0,00	9,73	9,73	9,73	9,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	86,16	0,00	0,00	16,97	23,43	23,44	22,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1	Pavimentação	42,58	0,00	0,00	8,39	11,58	11,58	11,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2	Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.3	Sistema de Drenagem	17,08	0,00	0,00	3,36	4,64	4,64	4,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,69	0,00	0,00	0,13	0,18	0,20	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.5	Iluminação	25,82	0,00	0,00	5,08	7,02	7,02	6,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Manutenção	2.360,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,57	4,57	88,25	48,29	76,16	5,01	5,01	5,01	88,25	83,46
4.1	Pavimentação	2.050,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,28	35,98	59,32	0,00	0,00	0,00	69,28	74,25
4.2	Obras-de-Arte Especiais	10,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
4.3	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	234,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	1,95	15,91	9,24	13,78	1,95	1,95	1,95	15,91	6,15
4.4	Sistema de Drenagem	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
4.5	Faixa de Domínio	38,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
4.6	Terraplenagem	8,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
4.7	Iluminação	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
4.8	Edificações	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
	Edificações - Desconto REIDI	-1,76	-0,46	-1,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Edificações	48,09	12,71	35,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos e Sistemas de Operação	-9,80	-7,20	-2,24	-0,12	-0,12	-0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Equipamentos e Sistemas de Operação	781,77	197,25	61,39	3,38	3,38	3,22	33,28	58,82	3,44	3,38	3,28	33,54	58,88	3,44	3,44	3,28
6.1	Administração	4,49	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Controle de Operações (CCO)	339,64	2,78	43,61	3,38	3,38	3,22	2,52	43,61	3,44	3,38	3,28	2,78	43,67	3,44	3,44	3,28
6.3	Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Equipamentos para Inspeção de Tráfego	11,29	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	89,18	0,00	17,01	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00
6.9	Equipamentos para Sistema de Comunicação	246,54	177,09	0,00	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	39,54	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00
6.11	Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
6.12	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14	Detetores de Altura	1,60	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
6.15	Polícia Rodoviária	0,38	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Desapropriação	37,60	7,41	10,22	10,22	9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Canteiro - Mobilização e Desmobilização	183,88	5,27	20,55	24,63	24,00	27,30	1,37	0,82	3,02	1,84	2,61	0,18	0,22	0,18	3,02	2,83
	Projeto - Desconto REIDI	-3,85	-0,20	-0,78	-0,93	-0,91	-1,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Projeto	193,60	5,47	21,30	25,52	24,87	28,28	1,47	0,88	3,24	1,97	2,80	0,20	0,23	0,20	3,25	3,03
	Passivos Ambientais	-0,50	0,00	-0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Passivos Ambientais	13,73	0,00	13,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI	-0,04	-0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Postos de fiscalização ANTT	4,04	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1	Edificações	0,41	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2	Equipamentos e Sistemas de Operação	3,63	0,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Pontos de apoio para caminhoneiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estudos Ambientais - REIDI	-2,57	0,00	-0,48	-0,67	-0,65	-0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Estudos Ambientais (Gestão Ambiental e Compensação Ambiental)	71,73	0,00	13,05	18,41	17,76	21,17	0,66	0,17	0,03	0,17	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00

CUSTO OPERACIONAL		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
1	Conservação	314,14	8,63	14,38	18,56	17,16	18,96	9,03	9,07	9,79	9,45	9,68	9,09	9,09	9,09	9,79	9,30
1.1	Pavimentação	103,93	8,63	7,31	11,48	10,09	11,88	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
1.2	Obras-de-Arte Especiais	41,70	0,00	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44
1.3	Sistema de Drenagem	12,48	0,00	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43
1.4	Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,12	0,00	0,35	0,35	0,35	0,35	0,10	0,10	0,80	0,46	0,69	0,10	0,10	0,10	0,80	0,31
1.5	Faixa de Domínio	89,15	0,00	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07
1.6	Terraplenagem	19,00	0,00	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
1.7	Iluminação	24,33	0,00	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
1.8	Edificações	6,96	0,00	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
1.9	Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	3,48	0,00	0,05	0,05	0,05	0,06	0,08	0,11	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
2	Monitoração	120,08	2,29	2,38	3,53	3,09	4,55	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70
2.1	Monitoração do Pavimento	97,19	1,97	1,66	2,75	2,31	3,77	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92

BR 116		Total	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
2.2	Monitoração dos Demais Itens	22,89	0,32	0,72	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78
3	Administração	291,44	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71
3.1	Mão-de-obra	244,63	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56
4	Controle das Operações (CCO)	95,34	0,00	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29
4.1	Mão-de-obra	87,86	0,00	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,00	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
5	Serviços Médicos (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	363,91	6,17	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34
7.1	Mão-de-obra	249,09	4,22	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
7.2	Manutenção e Consumo	114,82	1,95	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89
8	Pesagem de Caminhões	114,32	0,00	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94
8.1	Mão-de-obra	82,29	0,00	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84
8.2	Manutenção e Consumo	32,03	0,00	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
9	Atendimento a Incidentes	51,43	0,87	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,44	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,43	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
10	Arrecadação de Pedágios	351,90	0,00	6,42	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34
10.1	Mão-de-obra	230,72	0,00	4,05	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10
10.2	Manutenção e Consumo	121,18	0,00	2,38	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	267,01	2,36	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13
11.1	Controle de Operações (CCO)	162,53	0,00	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,00	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	13,90	0,00	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	69,80	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	10,30	0,00	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
11.6	Equipamentos para Estação Meteorológica	1,53	0,00	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detetores de Altura	0,77	0,00	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
11.10	Polícia Rodoviária	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.11	Posto de Fiscalização da ANTT	0,79	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
12	Conservação Equip. Administração	1,54	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
13	Polícia Rodoviária Federal (Verba para Segurança no Trânsito)	34,70	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16
CUSTOS TERCEIRIZADOS		0															
1	Serviços Médicos	456,91	7,74	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49
2	Serviços de Guincho	295,55	5,01	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02
3	Vigilância Patrimonial	241,50	4,09	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19

BR 116		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
INVESTIMENTOS																	

BR 116	Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Trabalhos Iniciais - Desconto REIDI	-4,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 Trabalhos Iniciais	136,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 Pavimentação	80,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Terraplenagem	10,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Obras-de-Arte Especiais	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 Sistema de Drenagem	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Faixa de Domínio	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7 Iluminação	1,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restauração - Desconto REIDI	-15,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Restauração	442,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Pavimentação	322,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Terraplenagem	1,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Obras-de-Arte Especiais	81,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Sistema de Drenagem	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	28,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6 Faixa de Domínio (Regularização da Faixa de Domínio)	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras de Melhorias e Ampliações - Desconto REIDI	-87,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Obras de Melhorias e Ampliações	2.431,50	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	0,00
3.1 Melhorias	369,60	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	0,00
3.1.1 Implantação de novas interseções e passagens inferiores e melhorias em acessos	176,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Implantação de novas passarelas	66,48	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	1,04	0,00	0,00
3.1.3 Contornos em pista dupla	126,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 Faixa adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1 Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2 Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3 Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4 Sistema de Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3 Duplicação	1.975,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1 Pavimentação	1.074,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2 Terraplenagem	304,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3 Obras-de-Arte Especiais	359,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4 Sistema de Drenagem	198,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	38,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4 Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	86,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1 Pavimentação	42,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2 Obras-de-Arte Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.3 Sistema de Drenagem	17,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.5 Iluminação	25,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Manutenção	2.360,71	115,68	431,09	5,01	5,01	5,01	43,64	27,11	62,87	203,26	74,96	184,21	251,89	89,66	214,03	238,69
4.1 Pavimentação	2.050,58	104,81	403,05	0,00	0,00	0,00	32,33	18,34	47,99	178,79	66,19	169,33	233,72	78,34	195,38	214,22
4.2 Obras-de-Arte Especiais	10,27	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45
4.3 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	234,38	7,80	24,98	1,95	1,95	1,95	8,25	5,71	11,82	21,40	5,71	11,82	15,10	8,25	15,58	21,40
4.4 Sistema de Drenagem	5,38	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
4.5 Faixa de Domínio	38,43	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54	1,54
4.6 Terraplenagem	8,19	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
4.7 Iluminação	10,49	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
4.8 Edificações	3,00	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12

BR 116	Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
Edificações - Desconto REIDI	-1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Edificações	48,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Sistemas de Operação	-9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 Equipamentos e Sistemas de Operação	781,77	33,34	58,88	3,50	3,44	3,34	33,60	58,94	3,50	3,50	3,34	33,66	58,94	3,56	3,50	3,34
6.1 Administração	4,49	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 Controle de Operações (CCO)	339,64	2,58	43,67	3,50	3,44	3,34	2,84	43,73	3,50	3,50	3,34	2,90	43,73	3,56	3,50	3,34
6.3 Equipamentos para Serviços Médicos (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4 Equipamentos para Serviços de Guincho (Serviços Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5 Equipamentos para Inspeção de Tráfego	11,29	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6 Equipamentos para Pesagem Fixa	31,52	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7 Equipamentos para Atendimento a Incidentes	14,40	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8 Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	89,18	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43	0,00	0,00	0,00
6.9 Equipamentos para Sistema de Comunicação	246,54	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00	13,89	0,00	0,00	0,00	0,00
6.10 Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	39,54	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00	6,08	0,51	0,00	0,00	0,00
6.11 Equipamentos para Estação Meteorológica	3,17	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
6.12 Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.13 Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.14 Detetores de Altura	1,60	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00	0,00
6.15 Polícia Rodoviária	0,38	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7 Desapropriação	37,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Canteiro - Mobilização e Desmobilização	183,88	3,93	14,53	0,20	0,17	0,20	1,47	0,95	2,12	6,88	2,53	6,24	8,49	3,06	7,21	8,04
Projeto - Desconto REIDI	-3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Projeto	193,60	4,22	15,60	0,22	0,18	0,22	1,58	1,02	2,27	7,39	2,71	6,70	9,11	3,28	7,74	8,64
Passivos Ambientais	-0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Ambientais	13,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posto de Fiscalização ANTT - Desconto REIDI	-0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Postos de fiscalização ANTT	4,04	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 Edificações	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 Equipamentos e Sistemas de Operação	3,63	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Pontos de apoio para caminhoneiros - Desconto REIDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Pontos de apoio para caminhoneiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estudos Ambientais - REIDI	-2,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Estudos Ambientais (Gestão Ambiental e Compensação Ambiental)	71,73	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00

CUSTO OPERACIONAL																
1 Conservação	314,14	9,38	10,24	9,09	9,09	9,09	9,40	9,28	9,58	10,06	9,28	9,58	9,75	9,40	9,77	10,06
1.1 Pavimentação	103,93	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
1.2 Obras-de-Arte Especiais	41,70	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44	1,44
1.3 Sistema de Drenagem	12,48	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43
1.4 Adequação de Sinalização dos Padrões de Segurança	13,12	0,39	1,25	0,10	0,10	0,10	0,41	0,29	0,59	1,07	0,29	0,59	0,76	0,41	0,78	1,07
1.5 Faixa de Domínio	89,15	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07	3,07
1.6 Terraplenagem	19,00	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
1.7 Iluminação	24,33	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
1.8 Edificações	6,96	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
1.9 Melhorias em Trechos Urbanos (Marginais)	3,48	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
2 Monitoração	120,08	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60	4,70	3,60
2.1 Monitoração do Pavimento	97,19	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82	3,92	2,82
2.2 Monitoração dos Demais Itens	22,89	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78	0,78
3 Administração	291,44	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71	9,71
3.1 Mão-de-obra	244,63	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15	8,15

BR 116		Total	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
3.2	Manutenção e Consumo	46,82	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56	1,56
4	Controle das Operações (CCO)	95,34	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29	3,29
4.1	Mão-de-obra	87,86	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
4.2	Manutenção e Consumo	7,48	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
5	Serviços Médicos (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Serviços de Guincho (Terceirizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inspeção de Tráfego	363,91	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34
7.1	Mão-de-obra	249,09	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
7.2	Manutenção e Consumo	114,82	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89	3,89
8	Pesagem de Caminhões	114,32	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94	3,94
8.1	Mão-de-obra	82,29	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84	2,84
8.2	Manutenção e Consumo	32,03	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
9	Atendimento a Incidentes	51,43	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74	1,74
9.1	Mão-de-obra	26,03	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
9.2	Manutenção e Consumo	25,39	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
10	Arrecadação de Pedágios	351,90	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34	12,34
10.1	Mão-de-obra	230,72	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10
10.2	Manutenção e Consumo	121,18	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24	4,24
11	Conservação Equip. e Sist. Operação	267,01	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13	9,13
11.1	Controle de Operações (CCO)	162,53	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60	5,60
11.2	Equipamentos para Pesagem Fixa	7,29	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
11.3	Equipamentos para Sistema de Arrecadação de Pedágio	13,90	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
11.4	Equipamentos para Sistema de Comunicação	69,80	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33
11.5	Equipamentos para Sistema de Monitoração de Tráfego	10,30	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
11.6	Equipamentos para Estação Metereológica	1,53	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
11.7	Equipamentos para Sistema de Monitoração Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.8	Detetores de Neblina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9	Detetores de Altura	0,77	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
11.10	Polícia Rodoviária	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.11	Posto de Fiscalização da ANTT	0,79	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
12	Conservação Equip. Administração	1,54	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
13	Polícia Rodoviária Federal (Verba para Segurança no Trânsito)	34,70	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16	1,16
CUSTOS TERCEIRIZADOS		0															
1	Serviços Médicos	456,91	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49	15,49
2	Serviços de Guincho	295,55	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02	10,02
3	Vigilância Patrimonial	241,50	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19	8,19

Tabela 4.4 Fluxo de Caixa do Projeto (valores em R\$, data-base nov/12)

Rodovia BR-116/MG	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	TOTAL
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	CONCESSÃO
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65
Demanda VEq/dia	0	57.643	120.092	125.069	130.255	135.631	141.172	146.956	152.952	159.124	4.451.166
Arrecadação	0	203.007.111	422.938.231	440.466.229	458.730.283	477.665.240	497.177.772	517.547.863	538.666.336	560.401.124	15.676.114.134
Receita Bruta Tarifária	0	203.007.111	422.938.231	440.466.229	458.730.283	477.665.240	497.177.772	517.547.863	538.666.336	560.401.124	15.676.114.134
Total Receita Não-Tarifária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0	203.007.111	422.938.231	440.466.229	458.730.283	477.665.240	497.177.772	517.547.863	538.666.336	560.401.124	15.676.114.134
Tributos Indiretos	0	17.560.115	36.584.157	38.100.329	39.680.169	41.318.043	43.005.877	44.767.890	46.594.638	48.474.697	1.355.983.873
Receita Operacional Líquida	0	185.446.996	386.354.074	402.365.900	419.050.113	436.347.197	454.171.895	472.779.972	492.071.698	511.926.426	14.320.130.261
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	8.306.651,93	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	207.666.298
TOTAL Gerenciamento	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	207.666.298
Receita Bruta depois do Gerenciamento	-8.306.652	177.140.344	378.047.422	394.059.248	410.743.461	428.040.545	445.865.243	464.473.321	483.765.046	503.619.774	14.112.463.963
Custos Operacionais	31.230.246	64.542.897	75.784.881	73.947.397	77.211.758	66.330.454	67.460.496	67.083.415	67.847.133	66.976.836	1.667.480.903
Custos Teceirizados	16.846.848	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	825.495.547
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	
Seguros	11.996.386	24.277.183	26.341.178	25.666.607	29.193.649	2.652.596	2.888.510	3.375.816	2.103.048	2.930.786	184.510.032
Garantias	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	7.500.000
Pagamento Estruturação da Concessão	6.123.595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.123.595
Resultado antes da Depreciação (EBITDA)	-76.588.169	52.542.126	240.143.225	258.667.105	268.559.916	323.779.357	340.238.099	358.735.951	378.536.727	398.434.015	11.386.742.835
Total Depreciação	44.452.037	82.428.351	114.036.862	144.308.999	179.316.197	148.992.102	140.791.046	132.779.622	123.613.521	115.183.115	3.124.105.999
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	-121.040.206	-29.886.225	126.106.363	114.358.106	89.243.719	174.787.255	199.447.053	225.956.329	254.923.206	283.250.901	8.262.636.836
IR + CsLL	0	0	42.852.164	38.857.756	30.318.864	59.403.667	67.787.998	76.801.152	86.649.890	96.281.306	2.860.059.511
Lucro Líquido	-121.040.206	-29.886.225	83.254.200	75.500.350	58.924.854	115.383.588	131.659.055	149.155.177	168.273.316	186.969.594	5.402.577.325
Resultado Operacional Líquido	-76.588.169	52.542.126	197.291.062	219.809.349	238.241.052	264.375.691	272.450.101	281.934.799	291.886.837	302.152.709	8.526.683.324
Investimentos	352.834.869	714.034.787	774.740.517	754.900.210	858.636.743	78.017.530	84.956.183	99.288.719	61.854.355	86.199.577	5.426.765.649
Fluxo de Caixa Líquido da Concessão	-429.423.038	-661.492.661	-577.449.456	-535.090.861	-620.395.691	186.358.161	187.493.918	182.646.080	230.032.482	215.953.132	3.099.917.675
Fluxo de Caixa Acumulado Concessão	-429.423.038	-1.090.915.699	-1.668.365.155	-2.203.456.015	-2.823.851.706	-2.637.493.545	-2.449.999.628	-2.267.353.548	-2.037.321.066	-1.821.367.934	3.099.917.675

Rodovia BR-116/MG	Ano 11 2024	Ano 12 2025	Ano 13 2026	Ano 14 2027	Ano 15 2028	Ano 16 2029	Ano 17 2030	Ano 18 2031	Ano 19 2032	Ano 20 2033	TOTAL CONCESSÃO
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65
Demanda VEq/dia	165.541	172.184	179.049	186.138	193.402	200.965	208.709	216.678	224.918	233.345	4.451.166
Arrecadação	583.002.274	606.395.830	630.572.986	655.540.786	681.123.141	707.758.513	735.029.571	763.094.794	792.114.425	821.792.633	15.676.114.134
Receita Bruta Tarifária	583.002.274	606.395.830	630.572.986	655.540.786	681.123.141	707.758.513	735.029.571	763.094.794	792.114.425	821.792.633	15.676.114.134
Total Receita Não-Tarifária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	583.002.274	606.395.830	630.572.986	655.540.786	681.123.141	707.758.513	735.029.571	763.094.794	792.114.425	821.792.633	15.676.114.134
Tributos Indiretos	50.429.697	52.453.239	54.544.563	56.704.278	58.917.152	61.221.111	63.580.058	66.007.700	68.517.898	71.085.063	1.355.983.873
Receita Operacional Líquida	532.572.578	553.942.591	576.028.423	598.836.508	622.205.989	646.537.402	671.449.513	697.087.094	723.596.527	750.707.570	14.320.130.261
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	207.666.298
TOTAL Gerenciamento	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	207.666.298
Receita Bruta depois do Gerenciamento	524.265.926	545.635.939	567.721.771	590.529.857	613.899.337	638.230.750	663.142.861	688.780.442	715.289.875	742.400.918	14.112.463.963
Custos Operacionais	67.482.270	66.385.278	67.482.270	67.083.415	67.692.562	66.678.018	68.633.797	66.385.278	67.482.270	66.385.278	1.667.480.903
Custos Teceirizados	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	825.495.547
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	
Seguros	1.356.701	2.237.895	314.092	3.380.766	3.162.442	5.399.479	17.683.138	340.061	299.242	334.691	184.510.032
Garantias	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	7.500.000
Pagamento Estruturação da Concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.123.595
Resultado antes da Depreciação (EBITDA)	420.148.817	441.734.628	464.647.272	484.787.537	507.766.195	530.875.116	541.547.788	586.776.966	612.230.226	640.402.811	11.386.742.835
Total Depreciação	111.589.196	109.354.968	104.607.328	106.012.792	107.148.002	112.704.287	145.083.944	139.483.488	133.555.182	128.076.901	3.124.105.999
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	308.559.621	332.379.660	360.039.944	378.774.745	400.618.194	418.170.828	396.463.844	447.293.478	478.675.044	512.325.910	8.262.636.836
IR + CsLL	104.886.271	112.985.084	122.389.581	128.759.413	136.186.186	142.154.082	134.773.707	152.055.783	162.725.515	174.166.810	2.860.059.511
Lucro Líquido	203.673.350	219.394.575	237.650.363	250.015.332	264.432.008	276.016.747	261.690.137	295.237.695	315.949.529	338.159.101	5.402.577.325
Resultado Operacional Líquido	315.262.546	328.749.544	342.257.691	356.028.124	371.580.010	388.721.034	406.774.081	434.721.183	449.504.711	466.236.002	8.526.683.324
Investimentos	39.902.966	65.820.449	9.237.998	99.434.308	93.013.006	158.808.198	520.092.297	10.001.804	8.801.231	9.843.861	5.426.765.649
Fluxo de Caixa Líquido da Concessão	275.359.580	262.929.094	333.019.692	256.593.816	278.567.004	229.912.836	-113.318.216	424.719.379	440.703.481	456.392.141	3.099.917.675
Fluxo de Caixa Acumulado Concessão	-1.546.008.354	-1.283.079.259	-950.059.567	-693.465.751	-414.898.748	-184.985.911	-298.304.128	126.415.252	567.118.732	1.023.510.873	3.099.917.675

Rodovia BR-116/MG	Ano 21 2034	Ano 22 2035	Ano 23 2036	Ano 24 2037	Ano 25 2038	Ano 26 2039	Ano 27 2040	Ano 28 2041	Ano 29 2042	Ano 30 2043	TOTAL CONCESSÃO
TARIFA DA PRAÇA DE PEDÁGIO	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65	9,65
Demanda VEq/dia	241.993	250.902	260.068	269.399	278.987	288.751	298.815	309.030	319.544	330.234	4.451.166
Arrecadação	852.250.919	883.626.634	915.907.452	948.769.366	982.534.623	1.016.921.477	1.052.366.632	1.088.340.057	1.125.370.022	1.163.016.301	15.676.114.134
Receita Bruta Tarifária	852.250.919	883.626.634	915.907.452	948.769.366	982.534.623	1.016.921.477	1.052.366.632	1.088.340.057	1.125.370.022	1.163.016.301	15.676.114.134
Total Receita Não-Tarifária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	852.250.919	883.626.634	915.907.452	948.769.366	982.534.623	1.016.921.477	1.052.366.632	1.088.340.057	1.125.370.022	1.163.016.301	15.676.114.134
Tributos Indiretos	73.719.704	76.433.704	79.225.995	82.068.550	84.989.245	87.963.708	91.029.714	94.141.415	97.344.507	100.600.910	1.355.983.873
Receita Operacional Líquida	778.531.214	807.192.930	836.681.457	866.700.816	897.545.378	928.957.769	961.336.918	994.198.642	1.028.025.515	1.062.415.391	14.320.130.261
Taxa de Fiscalização / Agência Reguladora	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	207.666.298
TOTAL Gerenciamento	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	8.306.652	207.666.298
Receita Bruta depois do Gerenciamento	770.224.562	798.886.278	828.374.805	858.394.164	889.238.726	920.651.117	953.030.266	985.891.990	1.019.718.863	1.054.108.739	14.112.463.963
Custos Operacionais	67.797.295	66.573.285	67.975.983	67.358.117	67.670.277	67.975.983	67.043.092	67.797.295	67.066.998	68.455.109	1.667.480.903
Custos Teceirizados	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	33.693.696	825.495.547
Recursos para Desenvolvimento Tecnológico	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	1.384.442	
Seguros	2.748.955	3.028.951	2.406.027	7.551.467	2.840.365	7.903.271	11.166.524	3.421.039	7.904.287	8.795.960	184.510.032
Garantias	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	7.500.000
Pagamento Estruturação da Concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.123.595
Resultado antes da Depreciação (EBITDA)	664.400.175	694.005.905	722.714.657	748.206.442	783.449.947	809.493.725	839.542.513	879.395.518	909.469.441	941.579.532	11.386.742.835
Total Depreciação	128.096.751	125.858.704	129.116.215	155.328.032	162.188.357	195.957.908	259.999.014	281.416.129	383.784.801	624.991.708	3.124.105.999
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	536.303.424	568.147.201	593.598.443	592.878.410	621.261.590	613.535.817	579.543.499	597.979.389	525.684.639	316.587.824	8.262.636.836
IR + CsLL	182.319.164	193.146.048	201.799.471	201.554.660	211.204.941	208.578.178	197.020.790	203.288.992	178.708.777	107.615.860	2.860.059.511
Lucro Líquido	353.984.260	375.001.153	391.798.972	391.323.751	410.056.649	404.957.639	382.522.709	394.690.397	346.975.862	208.971.964	5.402.577.325
Resultado Operacional Líquido	482.081.011	500.859.856	520.915.187	546.651.783	572.245.006	600.915.547	642.521.723	676.106.526	730.760.663	833.963.672	8.526.683.324
Investimentos	80.851.612	89.086.800	70.765.511	222.101.979	83.540.140	232.449.161	328.427.174	100.618.792	232.479.015	258.704.716	5.426.765.649
Fluxo de Caixa Líquido da Concessão	401.229.399	411.773.057	450.149.676	324.549.804	488.704.867	368.466.386	314.094.549	575.487.734	498.281.648	575.258.956	3.099.917.675
Fluxo de Caixa Acumulado Concessão	1.424.740.272	1.836.513.329	2.286.663.005	2.611.212.809	3.099.917.675	3.468.384.062	3.782.478.611	4.357.966.345	4.856.247.993	5.431.506.949	3.099.917.675

Tabela 4.5 Fluxo de Caixa do Acionista (valores em R\$, data-base nov/12)

Rodovia BR-116/MG	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	TOTAL
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	CONCESSÃO
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	-121.040.206	-29.886.225	126.106.363	114.358.106	89.243.719	174.787.255	199.447.053	225.956.329	254.923.206	283.250.901	10.895.968.005
Despesas de Juros	0	-4.051.692	-12.251.135	-21.147.677	-29.816.387	-39.473.746	-38.839.612	-37.711.225	-36.072.915	-33.818.357	-489.911.248
Base de Incidência do IR/CSLL	-121.040.206	-33.937.917	113.855.228	93.210.430	59.427.332	135.313.509	160.607.441	188.245.104	218.850.291	249.432.543	10.406.056.757
IR + CsLL	0	0	38.710.778	31.691.546	20.205.293	46.006.593	54.606.530	64.003.335	74.409.099	84.807.065	3.590.751.859
Lucro Líquido	-121.040.206	-33.937.917	75.144.451	61.518.884	39.222.039	89.306.916	106.000.911	124.241.769	144.441.192	164.625.479	6.815.304.898
Depreciação	44.452.037	82.428.351	114.036.862	144.308.999	179.316.197	148.992.102	140.791.046	132.779.622	123.613.521	115.183.115	4.870.255.560
Despesas de Juros	0	4.051.692	12.251.135	21.147.677	29.816.387	39.473.746	38.839.612	37.711.225	36.072.915	33.818.357	489.911.248
Tomada de Financiamentos	282.267.895	571.227.830	619.792.414	603.920.168	686.909.394	0	0	0	0	0	2.764.117.701
Servico da Divida	0	-4.051.692	-12.251.135	-35.261.071	-73.994.405	-118.084.675	-152.975.257	-194.778.707	-193.140.397	-190.885.840	-3.254.028.949
Capex / C/G	-352.834.869	-714.034.787	-774.740.517	-754.900.210	-858.636.743	-78.017.530	-84.956.183	-99.288.719	-61.854.355	-86.199.577	-6.579.444.507
Necessidade de Financiamento	-147.155.143	-94.316.524	34.233.209	40.734.446	2.632.870	81.670.559	47.700.129	665.189	49.132.876	36.541.534	5.106.115.950
Aporte de Equity	147.155.143	94.316.524	0	0	0	0	0	0	0	0	523.785.427
Dividendos	0	0	-34.233.209	-40.734.446	-2.632.870	-81.670.559	-47.700.129	-665.189	-49.132.876	-36.541.534	-5.629.901.377
FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA	-147.155.143	-94.316.524	34.233.209	40.734.446	2.632.870	81.670.559	47.700.129	665.189	49.132.876	36.541.534	2.774.646.677
Acumulado	-147.155.143	-241.471.666	-207.238.457	-166.504.011	-163.871.141	-82.200.582	-34.500.453	-33.835.264	15.297.613	51.839.147	2.774.646.677

Rodovia BR-116/MG	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	TOTAL
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	CONCESSÃO
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	308.559.621	332.379.660	360.039.944	378.774.745	400.618.194	418.170.828	396.463.844	447.293.478	478.675.044	512.325.910	10.895.968.005
Despesas de Juros	-31.563.800	-29.309.243	-27.054.686	-24.800.129	-22.545.572	-20.291.014	-18.036.457	-15.781.900	-13.527.343	-11.272.786	-489.911.248
Base de Incidência do IR/CSLL	276.995.821	303.070.417	332.985.258	353.974.616	378.072.622	397.879.814	378.427.387	431.511.578	465.147.701	501.053.125	10.406.056.757
IR + CsLL	94.178.579	103.043.942	113.214.988	120.351.369	128.544.691	135.279.137	128.665.312	146.713.936	158.150.218	170.358.062	3.590.751.859
Lucro Líquido	182.817.242	200.026.475	219.770.270	233.623.247	249.527.931	262.600.677	249.762.075	284.797.641	306.997.482	330.695.062	6.815.304.898
Depreciação	111.589.196	109.354.968	104.607.328	106.012.792	107.148.002	112.704.287	145.083.944	139.483.488	133.555.182	128.076.901	4.870.255.560
Despesas de Juros	31.563.800	29.309.243	27.054.686	24.800.129	22.545.572	20.291.014	18.036.457	15.781.900	13.527.343	11.272.786	489.911.248
Tomada de Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.764.117.701
Servico da Divida	-188.631.282	-186.376.725	-184.122.168	-181.867.611	-179.613.054	-177.358.497	-175.103.939	-172.849.382	-170.594.825	-168.340.268	-3.254.028.949
Capex / C/G	-39.902.966	-65.820.449	-9.237.998	-99.434.308	-93.013.006	-158.808.198	-520.092.297	-10.001.804	-8.801.231	-9.843.861	-6.579.444.507
Necessidade de Financiamento	97.435.989	86.493.512	158.072.118	83.134.249	106.595.444	59.429.285	-282.313.760	257.211.843	274.683.952	291.860.620	5.106.115.950
Aporte de Equity	0	0	0	0	0	0	282.313.760	0	0	0	523.785.427
Dividendos	-97.435.989	-86.493.512	-158.072.118	-83.134.249	-106.595.444	-59.429.285	0	-257.211.843	-274.683.952	-291.860.620	-5.629.901.377
FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA	97.435.989	86.493.512	158.072.118	83.134.249	106.595.444	59.429.285	-282.313.760	257.211.843	274.683.952	291.860.620	2.774.646.677
Acumulado	149.275.136	235.768.648	393.840.766	476.975.014	583.570.458	642.999.743	360.685.983	617.897.826	892.581.778	1.184.442.398	2.774.646.677

Rodovia BR-116/MG	Ano 21 2034	Ano 22 2035	Ano 23 2036	Ano 24 2037	Ano 25 2038	Ano 26 2039	Ano 27 2040	Ano 28 2041	Ano 29 2042	Ano 30 2043	TOTAL CONCESSÃO
Resultado antes do IR/CSLL (EBIT)	536.303.424	568.147.201	593.598.443	592.878.410	621.261.590	613.535.817	579.543.499	597.979.389	525.684.639	316.587.824	10.895.968.005
Despesas de Juros	-9.018.229	-6.763.671	-4.509.114	-2.254.557	0	0	0	0	0	0	-489.911.248
Base de Incidência do IR/CSLL	527.285.195	561.383.529	589.089.328	590.623.853	621.261.590	613.535.817	579.543.499	597.979.389	525.684.639	316.587.824	10.406.056.757
IR + CsLL	179.276.966	190.870.400	200.290.372	200.812.110	211.228.941	208.602.178	197.044.790	203.312.992	178.732.777	107.639.860	3.590.751.859
Lucro Líquido	348.008.229	370.513.129	388.798.957	389.811.743	410.032.649	404.933.639	382.498.709	394.666.397	346.951.862	208.947.964	6.815.304.898
Depreciação	128.096.751	125.858.704	129.116.215	155.328.032	162.188.357	195.957.908	259.999.014	281.416.129	383.784.801	624.991.708	4.870.255.560
Despesas de Juros	9.018.229	6.763.671	4.509.114	2.254.557	0	0	0	0	0	0	489.911.248
Tomada de Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.764.117.701
Servico da Divida	-166.085.711	-163.831.154	-161.576.596	-2.254.557	0	0	0	0	0	0	-3.254.028.949
Capex / C/G	-80.851.612	-89.086.800	-70.765.511	-222.101.979	-83.540.140	-232.449.161	-328.427.174	-100.618.792	-232.479.015	-258.704.716	-6.579.444.507
Necessidade de Financiamento	238.185.886	250.217.551	290.082.179	323.037.796	488.680.867	368.442.386	314.070.549	575.463.734	498.257.648	575.234.956	5.106.115.950
Aporte de Equity	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	523.785.427
Dividendos	-238.185.886	-250.217.551	-290.082.179	-323.037.796	-488.680.867	-368.442.386	-314.070.549	-575.463.734	-498.257.648	-575.234.956	-5.629.901.377
FLUXO DE CAIXA DO ACIONISTA	238.185.886	250.217.551	290.082.179	323.037.796	488.680.867	368.442.386	314.070.549	575.463.734	498.257.648	575.234.956	2.774.646.677
Acumulado	1.422.628.284	1.672.845.835	1.962.928.014	2.285.965.810	2.774.646.677	3.143.089.063	3.457.159.612	4.032.623.346	4.530.880.994	5.106.115.950	2.774.646.677